

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Processo nº 1034429-27.2016.8.26.0224

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos presentes autos da Recuperação Judicial requerida por **HIPALA HIDROGENAÇÃO E INGREDIENTES LTDA.**, doravante “Recuperanda”, em curso perante esse R. Juízo, vem à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c”, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **abril a junho de 2019**.

Sumário

Sumário	2
I. INTRODUÇÃO.....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	3
A. Balanço Patrimonial.....	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	8
C. Funcionários.....	10
D. Impostos.....	10
III. CONCLUSÃO.....	10
IV - DILIGÊNCIA	11
V - ENCERRAMENTO	18

I. INTRODUÇÃO

1. A empresa foi constituída em 1997, e desde sua fundação o objetivo sempre esteve voltado no fornecimento de proteínas de origem animal e no segmento de energia, através da compra/venda de óleos e gorduras de origem animal, além da coleta e reciclagem de óleos de fritura destinadas as usinas de Biodiesel.

2. Em 16 de setembro de 2016 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, sendo a principal causa a diminuição das linhas de crédito combinada com a crise no mercado consumidor. Em 15 de dezembro de 2016 o pedido foi deferido.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei nº 11.101/05.

4. A situação operacional e financeira da Recuperanda é apresentada a partir da análise dos documentos que lhe foram solicitados, como segue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Funcionários e **(D)** Impostos.

5. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de março de 2019, já apresentado no relatório anterior, a junho de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

6. Houve aumento significativo, nos meses de abril e junho de 2019, nas **Disponibilidades**, decorrente das movimentações no “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações Financeiras”, totalizando a importância de R\$ 15.665 (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) em junho de 2019, dos quais, 49% estão mantidos na conta corrente do Banco Itaú. Através dos balancetes mensais, verificou-se que houve a movimentação bancária mensal, entre entradas e saídas, de aproximadamente R\$ 1.464.500 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos reais) até junho de 2019.

7. Os **Clientes** representam 75% do Ativo Total, sendo a rubrica mais representativa. Dentro do período em análise, reduziu em R\$ 456.760 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), restando montante a receber de R\$ 4.086.364 (quatro milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais) em junho de 2019.

- Não foi disponibilizado relatório financeiro que suporte o saldo contábil apresentado.

8. Para a análise de **Estoque**, foi disponibilizado o relatório auxiliar contendo as contagens mensais, que condizem com os montantes contabilizados, com exceção do mês de junho, que possuía registrado no balancete o valor de R\$ 402.426 (quatrocentos e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais) e o inventário realizado em 01 de julho de 2019, apresentou a contagem valorada de R\$ 402.726 (quatrocentos e dois mil, setecentos e vinte e seis reais), apontando pequena diferença entre as informações.

9. Os **Impostos a Recuperar**, que em junho contabilizou R\$ 365.286 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais), referem-se a saldo remanescente de “ICMS a Recuperar”, sendo

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

possível confrontar os valores de crédito e débito com os livros de entrada a saída disponibilizados. A apuração de PIS/COFINS também evidencia os valores não cumulativos apurados no período analisado.

10. A rubrica referente a **Empréstimos** mantem o saldo recebível de R\$ 381.948 (trezentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais), sendo 61% relativo a “Título de Capitalização” e o restante a “Previdência Privada”.

11. Em abril de 2019 houve aumento de R\$ 2.525 (dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) no **Imobilizado** decorrente de movimentação na alínea “Consortio em Andamento”. Nos meses seguintes os bens em uso não movimentaram, ocorrendo somente o reconhecimento mensal das **Depreciações** e encerrando junho de 2019, com o montante líquido de R\$ 215.585 (duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Em R\$				
Balanco Patrimonial	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Ativo	6.070.310	5.417.287	5.369.061	5.467.275
Circulante	5.463.237	4.811.710	4.767.506	4.869.741
Disponível	6.436	17.397	7.144	15.665
Clientes	4.543.124	4.118.768	3.968.402	4.086.364
Estoques	574.410	325.953	422.613	402.426
Impostos a Recuperar	339.267	349.592	369.346	365.286
Não Circulante	607.073	605.577	601.555	597.534
Empréstimos	381.948	381.948	381.948	381.948
Imobilizado/Intangível	225.125	223.628	219.607	215.585
<i>Bens em uso</i>	<i>721.378</i>	<i>723.903</i>	<i>723.903</i>	<i>723.903</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 496.253</i>	<i>- 500.275</i>	<i>- 504.296</i>	<i>- 508.318</i>

12. De março a junho de 2019, houve redução de 24% nas obrigações com **Fornecedores**, montando R\$ 1.700.386 (um milhão, setecentos mil, trezentos e oitenta e seis reais) a pagar.

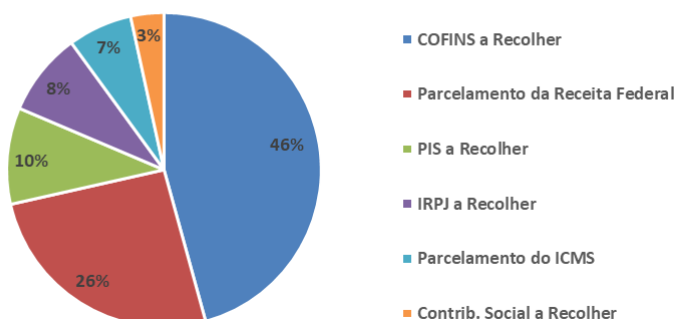
- Devido à ausência de documentação suporte, não possível verificar sua composição.

13. A Recuperanda disponibilizou os resumos das folhas de pagamento dos meses analisados, sendo possível confrontar com os lançamentos mensais das **Obrigações Trabalhistas**. Além disso, também foi possível confrontar as liquidações efetuadas, a partir dos comprovantes de pagamento disponibilizados. Em junho, tais obrigações totalizaram R\$ 504.576 (quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais) a pagar, representando 6% das dívidas totais.

14. Representando 34% da dívida total, as obrigações fiscais, totalizaram o saldo devedor de R\$ 2.837.007 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, sete reais), sendo 68% alocados em **Impostos a Recolher** e o restante em **Parcelamentos**.

- Com aumentos mensais que perfazem 8%, de março a junho de 2019, os **Impostos a Recolher** totalizam R\$ 1.921.491 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e um reais) no final do primeiro semestre de 2019.
 - As apurações dos impostos disponibilizadas, deixaram em evidencia os lançamentos ocorridos nos meses analisados, porém não foi disponibilizado nenhum comprovante de pagamento para a validação dos valores baixados.

Representatividade das Obrigações Fiscais em Junho/2019 (%)



- Os **Parcelamentos** decresceram 4%, no período em análise, indicando regularização do débito acordado, restando saldo a pagar de R\$ 915.516 (novecentos e quinze mil, quinhentos e dezesseis reais).

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

15. A rubrica mais representativa, perfazendo 40% da dívida total, refere-se a **Empréstimos e Financiamentos**. Sem movimentação contábil desde dezembro de 2018, indicando não haver novos empréstimos, tampouco quitações, apresenta o montante a pagar de R\$ 3.373.717 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e dezessete reais).

16. Com **Patrimônio Líquido** a Descoberto, ou seja, negativo, a Recuperanda possui 6.254.503 (seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e três reais) de prejuízos acumulados até junho de 2019.

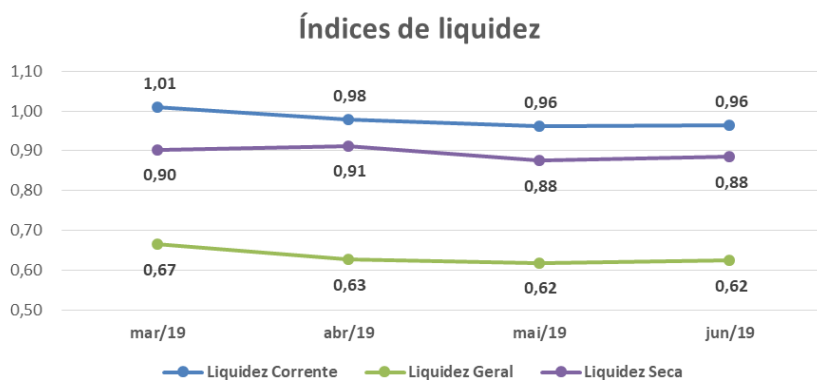
Em R\$				
Balanco Patrimonial	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Passivo	6.070.310	5.417.287	5.369.061	5.467.275
Circulante	5.415.194	4.919.073	4.962.270	5.050.668
Fornecedores	2.237.673	1.679.952	1.697.822	1.700.386
Obrigações Trabalhistas	439.405	457.807	467.616	504.576
Impostos a Recolher	1.773.165	1.833.118	1.865.417	1.921.491
Parcelamentos	956.251	939.498	922.716	915.516
Outras Obrigações	8.699	8.699	8.699	8.699
Não Circulante	3.373.717	3.373.717	3.373.717	3.373.717
Empréstimos E Financiamentos	3.373.717	3.373.717	3.373.717	3.373.717
Patrimônio Líquido	- 2.718.601	- 2.875.504	- 2.966.925	- 2.957.110
Capital Social	20.000	20.000	20.000	20.000
Reservas De Lucro	3.357.427	3.277.393	3.277.393	3.277.393
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 6.015.994	- 6.015.994	- 6.015.994	- 6.015.994
Lucro/Prejuizo do Período	- 80.034	- 156.903	- 248.325	- 238.510

17. Com base nas informações patrimoniais apresentadas nos quadros acima, pôde-se proceder a análise dos indicadores de liquidez.

- A **Liquidez Corrente** mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis do período, tendo apresentado pequenas reduções em abril e maio de 2019, atingindo capacidade de liquidação de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos de real) para cada real de dívida até junho de 2019, apontando tendência decrescente e situação próxima ao satisfatório.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- A **Liquidez Seca** possui a mesma premissa da Liquidez Corrente, subtraindo os estoques, uma vez que estes não possuem liquidez imediata. De março a junho de 2019, houve redução na capacidade de liquidação, encerrando o semestre com liquidez de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos de real) para cada real devido.
- A **Liquidez Geral** considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, apontando redução e encerrando o período em análise com disponibilidade de apenas R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos de real) para cada real devido em junho de 2019. Sendo assim, para fazer frente as suas obrigações de longo prazo, a Recuperanda teria que se desmobilizar ou recorrer ao auxílio de terceiros.



18. **Endividamento Geral** relaciona o total de ativos com as dívidas totais, onde a situação encontrada é insatisfatória, uma vez que apresenta aumento no endividamento do último trimestre, atingindo 154% no final do primeiro semestre de 2019.

Indicadores	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Endividamento	145%	153%	155%	154%

B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. No primeiro semestre de 2019, o **Faturamento** montou R\$ 13.753.454 (treze milhões, setecentos e cinquenta e

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), auferindo receita média mensal de R\$ 2,3 milhões (dois milhões e trezentos mil reais).

20. Os gastos mais relevantes estão relacionados ao **Custo**, consumindo em média 70% da receita líquida do primeiro semestre de 2019, montando acumuladamente R\$ 7.800.794 (sete milhões, oitocentos mil, setecentos e noventa e quatro reais).

21. As **Despesas Operacionais**, absorveram 30% da receita líquida auferida de janeiro a junho de 2019, totalizando R\$ 3.379.009 (três milhões, trezentos e setenta e nove mil e nove reais), dos quais 61% referem-se a gastos com “Transportes de Terceiros – Fretes PJ”, 27% com “Produção e Serviços” e 12% relacionados a gastos “Administrativos”.

- Nota-se que em abril e maio, não restou saldo positivo para a absorção dos gastos não operacionais incorridos pela Recuperanda.

22. O **Resultado do Exercício** de 2019, apresentou **Prejuízo Contábil** de R\$ 318.544 (trezentos e dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Em R\$ - mensal

Demonstração de Resultado	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	2019
Receita	2.339.532	2.228.564	2.138.340	2.403.248	13.753.454
(-) Deduções	- 379.995	- 391.728	- 406.615	- 574.075	- 2.548.022
Receita Líquida	1.959.538	1.836.835	1.731.725	1.829.173	11.205.431
(-) Custo	- 1.217.121	- 1.391.345	- 1.163.688	- 1.174.380	- 7.800.794
(-) Depreciação	- 4.521	- 4.021	- 4.021	- 4.021	- 25.628
Lucro Bruto	737.895	441.469	564.015	650.772	3.379.009
Despesas Operacionais	- 488.432	- 525.851	- 587.076	- 579.958	- 3.347.851
(-) Despesas Comerciais	- 311.601	- 306.239	- 361.222	- 362.988	- 2.119.375
(-) Despesas Gerais	- 176.832	- 219.612	- 225.854	- 216.970	- 1.228.477
Resultado Operacional	249.463	- 84.381	- 23.061	70.814	31.158
Resultado Financeiro	- 116.144	- 133.145	- 141.536	- 137.583	- 753.349
(-) Despesa Financeira	- 116.144	- 133.145	- 141.536	- 137.583	- 753.349
Receitas/Despesas Não Operacionais	67.726	60.624	73.175	76.584	403.647
Resultado antes do IRPJ e CSLL	201.045	- 156.903	- 91.422	9.815	- 318.544
(-) IRPJ e CSLL	-	-	-	-	-
Resultado do Período	201.045	- 156.903	- 91.422	9.815	- 318.544

C. Funcionários

23. Foram disponibilizados a folha de pagamento sintética, relatórios de provisão de 13º salários e de férias, recibo de pró-labore, recibo de funcionários afastados e comprovantes de recolhimento referentes a FGTS, contribuição sindical e INSS, para os meses analisados.

24. Conforme informações extraídas do resumo da folha de pagamento, em abril de 2019, houve redução de 01 funcionário, encerrando o período em análise com quadro de 18 colaboradores.

Funcionários em:	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
Quantidade	19	18	18	18

Fonte: Resumo da folha de pagamento

D. Impostos

25. Recebemos os recibos da entrega das obrigações assessorias, livros de saída demonstrando os impostos e também a apuração.

III. CONCLUSÃO

26. **A Hipala Hidrogenação e Ingredientes Ltda.** vem operando normalmente, porém os elevados gastos operacionais, em alguns meses, acabaram absorvendo toda a receita auferida, ocasionando prejuízos. Ademais, foram identificadas reduções no passivo, indicando que a Recuperanda vem liquidando parte de suas dívidas.

IV - DILIGÊNCIA

Data: 08/07/19

Local: Escritório e Fábrica – Rua Francisco Santos, nr. 39 – CEP. 07250-220-
Jardim Aracília – Guarulhos - SP

Responsável: Sr. José Gomes Alves

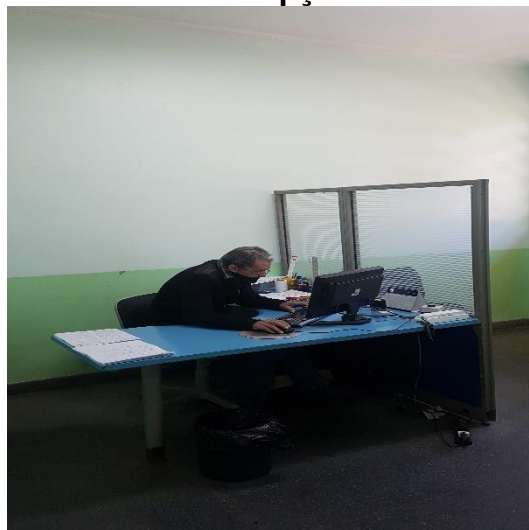
Preposto: Pedro Roberto da Silva

27. A visita foi conduzida pelo Sr. Carlos, responsável pela Área Administrativa.

Entrada



Recepção



Área Administrativa

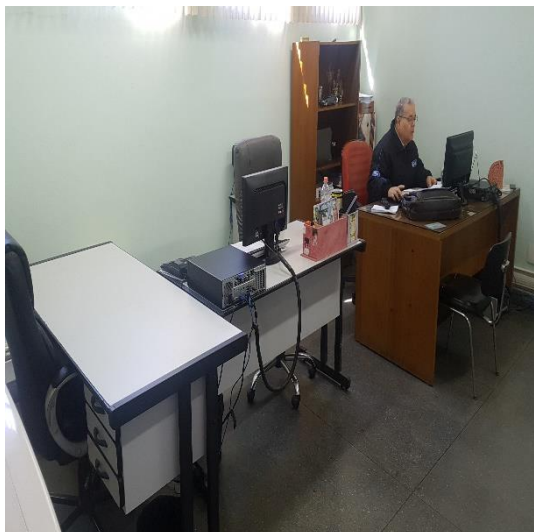


Tecnologia da Informação



LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Área Comercial



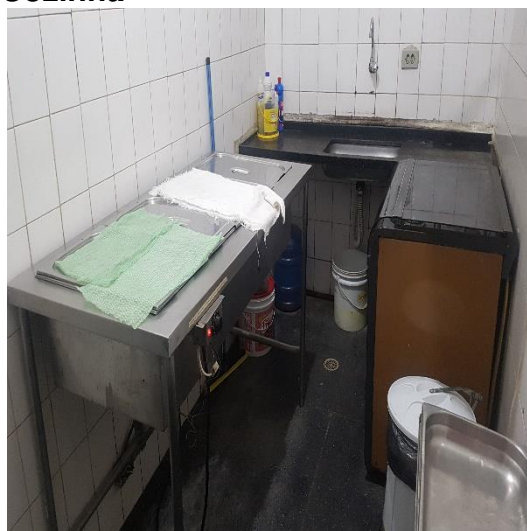
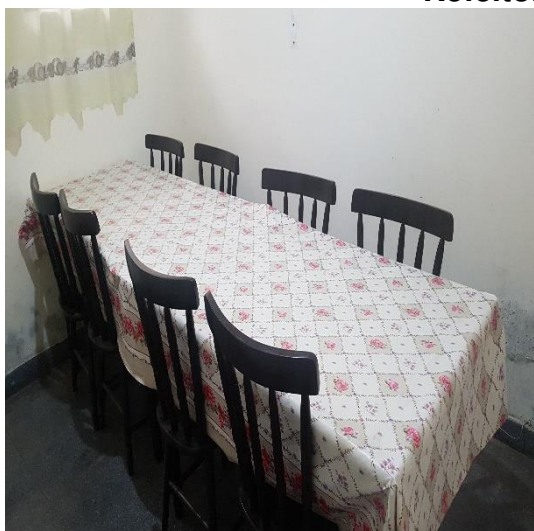
Copiadora



Prevenção



Refeitório / Cozinha



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sanitário



Vestiário



Laboratório



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Teste - Lotes

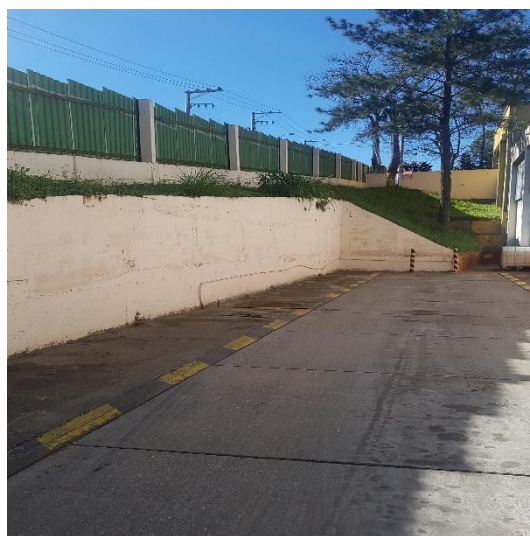


Embalagens



LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Pátio



Manutenção



LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Matéria-prima



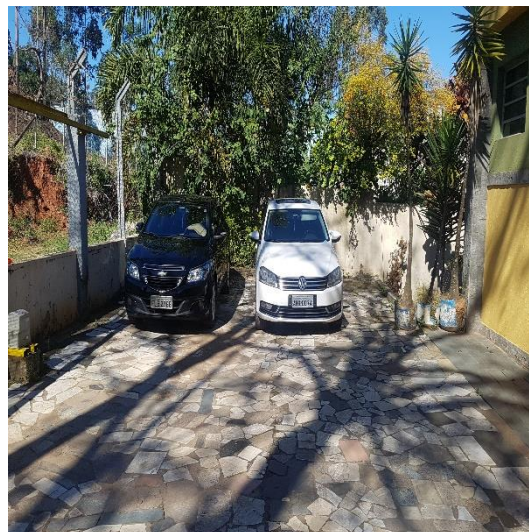
LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

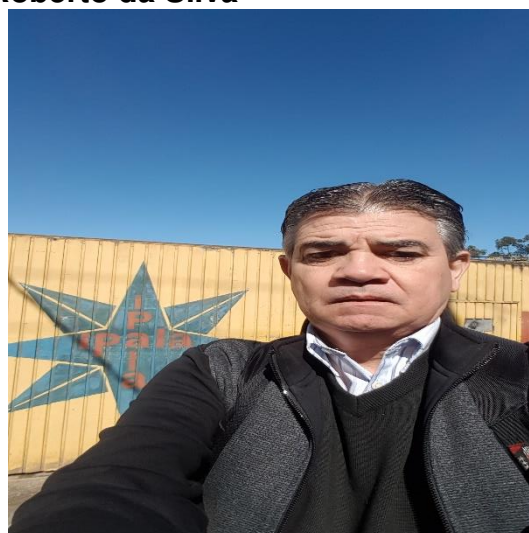
Produção



Estacionamento



Preposto: Pedro Roberto da Silva



V - ENCERRAMENTO

28. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

29. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

LASPRO
ADVOGADOS ASSOCIADOS
São Paulo, 23 de setembro de 2019.



Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628